



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º _____ / _____

Moção de Congratulações e Aplausos

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Ana Luiza Pereira Vagner, em reconhecimento ao seu desempenho, eficiência e dedicação diante de 23 anos como professora municipal.

JUSTIFICATIVA

Queremos congratular esta excelente servidora da área da educação que vem exercendo suas funções com muito carinho e apreço diante da educação municipal, desde 07 de agosto de 1998, há 23 anos ensinando, educando e dando sabedoria aos nossos jovens.

Ana Luiza também vem se destacando com bom trabalho que realiza tanto como Tesoureira da 21ª Subseção da OAB de Alfenas como no cargo de Secretária da Diretoria Executiva da APAC.

Somos conhecedores de que a professora, popularmente mais conhecida como Aninha, também presta um grande trabalho, quando se faz necessário, nos eventos não somente da secretaria de educação, mas de todas as secretarias, inclusive em inaugurações e em lançamentos de obras como mestre cerimonial.

A homenageada faz tudo isso com grande prazer, seriedade e com muito carinho, sempre com sorriso no rosto, registrando presenças de autoridades, convidados e público presente em seus eventos.

Esta moção se faz necessária por sua prontidão e notável cortesia.

**Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)**